

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1121, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeações em cargos em comissão com novos códigos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 151 de 02 de outubro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a alteração de códigos de cargos em comissão da Defensoria Pública do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão, conforme novos códigos em tabela descritiva abaixo, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de outubro de 2023.

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO
ANA DANYELA FERREIRA PINTO	Chefe de Gabinete/GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	CCDP-5
IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA	Chefe de Gabinete/CORREGEDORIA-GERAL	CCDP-5
CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GÓES LEMOS	Coordenador de Gestão Orçamentária/COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CCDP -6
KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador de Contabilidade e Prestação de Contas/COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CCDP -6
MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO	Coordenador de Gestão Financeira/COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	CCDP -6



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/10/2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1122, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 06/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.05.16730-12/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **WELISSON THIAGO RABELO FIGUEIREDO**, Coordenador de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 06/10/2023, para realização de estudo técnico e mapeamento de rede no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação com atendimentos jurídicos em Ação social do Projeto “Desistir Jamais” que ocorrerá na Escola Estadual Cecília Pinto em Macapá/AP, 21 de outubro de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.06.16763-12/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuação com atendimentos jurídicos na Ação social do Projeto “Desistir Jamais” que ocorrerá na Escola Estadual Cecília Pinto, em Macapá/AP, no dia 21 de outubro de 2023.

ROSIVALDO COSTA DA SILVA JÚNIOR
WENNERSON VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO
ANA CLARA OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA
JULIANA PARANATINGA SILVA
BRUNO PACHECO NUNES
ARIANY HELENA ALMEIDA SANTOS
DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT
JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL
FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria que atuarão na Ação social do Projeto “Desistir Jamais” no dia 21 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1124, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Publiciza deslocamento de defensor público até a cidade de Brasília/DF, no período de 08/10/2023 a 09/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2023.10.03.16653-12 - DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO** até a cidade de Brasília/DF, no período de 08/10/2023 a 09/10/2023, para participação de reunião com o Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na referida capital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 08/10/2023 a 09/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.05.16724-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe de Divisão – Divisão de Jornalismo/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Brasília/AP, no período de 08/10/2023 a 09/10/2023, para acompanhar e registrar a participação de defensor público em reunião com o Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 010/2023 com a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS – COOVAP do Processo nº 3.00000.036/2023-DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes/DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I – Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 010/2022, do Processo nº 3.00000.036/2023-DPE-AP, com a empresa **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS – COOVAP**, para prestação de serviços de locação, por diária, de veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 24/04/2023 à 23/04/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 436, de 24 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 012/2023-DPE/AP com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, do Processo n.º 3.00000.043/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes/DPE-AP e **MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO** – Assessor Técnico Nível II – Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 012/2023, do Processo n.º 3.00000.043/2023-DPE-AP, da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11 que trata da contratação de empresa especializada em gestão de frota de veículos por meio de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado via internet, com utilização de cartão magnético, com vigência de 05/05/2023 a 04/05/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 489, de 08 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA N.º 972/2023/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA N.º 972/2023/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria n.º 972/2023/DPE-AP, que nomeia cargos em comissão, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 162, de 05/09/23, com circulação no dia 05/09/2023.

Onde se lê:

Art. 1º – Nomear as defensoras públicas abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão de **Coordenador de Núcleo Regional**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Código CNR**, a contar de 05 de setembro de 2023.

Leia-se:

Art. 1º – Nomear as defensoras públicas abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão de **Coordenador de Núcleo Regional**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Código CNR**, no período de 05 de setembro a 05 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 418/2023/SDP-AP.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 418/23/SDP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 181, de 4/10/23, com circulação no dia 4/10/23.

Onde se lê:

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 06 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Leia-se:

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 06 de novembro a 29 de dezembro de 2023.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIAS

**ERRATA DAS PORTARIAS Nº 411/2023/SDP,
412/2023/SDP, 413/2023/SDP, 414/2023/SDP
415/2023/SDP, 416/2023/SDP-AP.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata das Portarias nº 411/23/SDP, 412/23/SDP, 413/23/SDP, 414/23/SDP, 415/23/SDP e 416/23/SDP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 181, de 4/10/23, com circulação no dia 4/10/23.

Onde se lê:

no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Leia-se:

no período de 6 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 644, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Tornar sem efeito Portaria.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.15.16163-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 623 de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 645, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2023.09.29.16548-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Letícia Madeira Barros Bernado Alcoforado, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 646, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de servidora para
atuar em substituição na
Coordenadoria de Gestão
Orçamentária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.25.16376-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 565, de 19 de setembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. A servidora Karén de Nazaré Santos Fonseca acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Carmem Fabíola Góes Lemos na Coordenadoria de Gestão Orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, nos períodos de 02 a 11 de outubro e 04 a 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 647, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.04.15626-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.26.10302-1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Bruno do Nascimento Siqueira, que exerce suas atividades na 8º Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor Bruno do Nascimento Siqueira, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 648, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.17.15141-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO Portaria nº 93, de 23 de fevereiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2021.12.13.2916-1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, da servidora Darquiliane Nunes, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, nos períodos de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023 e 18 de dezembro a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Darquiliane Nunes, no período de 11 de outubro a 10 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 649, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.03.14.11440-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Ernani Ibiapino das Chagas Júnior, que exerce suas atividades na 4º Defensoria Criminal de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de novembro de 2023 conforme a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023, passando a ser usufruído no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 650, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 236/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Amapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ramon Simões de Souza, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023FF

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 651, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias do Defensor Público André Felipe;

CONSIDERANDO a Portaria nº 463/2023/CGDPE que deu publicidade à folga do Defensor Público André Felipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Porto Grande Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria do Núcleo de Amapá, no período de 13 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 652, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.04.16682-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Carlos Augusto de Souza Marques, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria Criminal do Tribunal do Júri para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto Carlos Augusto de Souza Marques, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 653, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2023/CGDPE que deu publicidade à alteração de férias do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 513/2022/DPEAP, que nomeou o Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 4º, §2º e art. 9º, inciso I, ambos da Resolução nº 62/2022/CSDPEAP, que trata do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com a redação dada pela Lei Complementar nº146/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos, na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 01 a 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 654, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.02.16591-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 16, 17 e 18 de outubro 2023.

Art. 2º. Designar a 9ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 16, e 17 e 18 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 655, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à alteração de férias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 363/2023/CGDPE que deu publicidade à alteração de férias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019/DPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019/DPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019/DPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da 1ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, no período de 21 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria Criminal de Santana para substituição do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana, no período de 21 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, no período de 21 a 30 de novembro de 2023.

Art. 4º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Santana para substituição do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana, no período de 21 a 30 de novembro de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 656, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca os membros a se voluntariarem
para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70031/2023-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que declara ponto facultativo no dia 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os (as) Defensores (as) Públicos (as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para atuação em regime de plantão no dia 09 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O(a) Defensor(a) deverá manifestar seu interesse até as 16 horas do dia 06 de outubro de 2023, via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários para o mesmo período, será realizado sorteio para definir o (a) Defensor (a) Público (a) Plantonista.

Art. 3º. Caso não haja voluntários, será realizado novo sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão constante no sistema de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16-A, da Resolução nº 02/2019-CSDPEAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 657, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dá publicidade à complementação da previsão de Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior nos meses de setembro e outubro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 562/2023/CGDPE que deu publicidade à previsão de Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior nos meses de setembro e outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 90/2023/CSDPEAP que Regulamenta os Plantões a serem realizados nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70031/2023-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que declara ponto facultativo no dia 09 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos núcleos regionais no dia 09 de outubro de 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O plantão realizar-se-á presencialmente nas dependências das sedes dos Núcleos de Plantões Regionais determinados na escala constante do anexo único desta Portaria.

Art. 3º. O membro escalado para atuação no plantão, em se tratando de atendimento para realização de audiência de custódia, deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de entrevista prévia com o assistido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DPE/AP
NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE PORTO GRANDE
(Comarcas de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari)

DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Ferreira Gomes

Av. Coaracy Nunes, S/N - centro

Celular do Plantão:

96 98117-1661

DEFENSOR (A)	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
--------------	----------------------------------

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE AMAPÁ
(Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho)

DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Tartarugalzinho

Av. Coração de Jesus, s/n (Esquina com São Luiz, ao lado do SAMU)

Celular do Plantão:

96 98120-0140

DEFENSOR (A)	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
--------------	---------------------------------

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO VALE DO JARI
(Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari)

DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Laranjal do Jari

Av. Tancredo Neves, 2865

Celular do Plantão:

96 98120-0185

DEFENSOR (A)	ALANA GONÇALVES CARDOSO
--------------	-------------------------

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO OIAPOQUE
(Comarca de Oiapoque)

DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Oiapoque

Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro

Celular do Plantão:

96 98120-0187

DEFENSOR (A)	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI
--------------	--------------------------------

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 658, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2023/CGDPE que deu publicidade à alteração de férias
da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019/DPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019/DPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato,
na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de
2023.

Art. 2º. Revogar a designação da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari para substituição do
exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, na Coordenação
do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de
2023.

Art. 3º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do
exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria
Criminal de Macapá, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 659, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período de 29 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 660, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade às férias da Defensora Pública Marília Perez de Lima;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019/DPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019/DPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 7ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marília Perez de Lima, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 13 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marília Perez de Lima, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 13 a 24 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 661, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade às férias da Defensora Pública Silvia Pittigliani;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019/DPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019/DPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019/DPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para substituição do exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pittigliani, na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: